



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de contratação de serviços de acesso à TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para o ponto de transmissão de TV, **AUTORIZO** a contratação direta, em atendimento ao preconizado no art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos itens:

Objeto: Contratação de serviços de acesso à TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para o ponto de transmissão de TV.

Empresa: COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ: 30.945.249/0001-30).

Valor total da contratação: **R\$ 9.481,20 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

Brasília, 3 de abril de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 03/04/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161456** e o código CRC **AEB5021D**.

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br